



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG

Praça J.K., 106, Centro, Marliéria/MG, CEP: 35185-000

Telefone: (031) 3844-1160 - CNPJ: 16.796.872/0001-48

www.marlieria.mg.gov.br

PORTARIA Nº 079, DE 02 DE AGOSTO DE 2024

NOMEIA SERVIDORES PARA PRESTAREM SERVIÇOS NAS ÁREAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL (APA'S) DO BELÉM E JACROÁ, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA/MG.

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conforme o artigo 81, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados os servidores abaixo mencionados para prestarem serviços de construção de aceiros, sinalização com placas, monitoramento de trilhas educativas, manutenção de estradas e combate a eventuais incêndios, na Área de Proteção Ambiental do **Belém** criada pela Lei Municipal nº 782/2002, de 20/06/2002, e na Área de Proteção Ambiental do **Jacroá**, criada pela Lei Municipal nº 761/2001, de 28/03/2001, no Município de Marliéria/MG:

- 1- Aprígio Tavares Dias – CPF: 027.863.056-16
- 2- João Batista Dias – CPF: 129.111.066-60
- 3- Paulo Gregório Rocha – CPF: 610.651.886-68
- 4- Gessy Moreira Gomes – CPF: 700.709.896-72
- 5- Natália Fraga Lima – CPF 089.423.406-88

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 012, de 22 de fevereiro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

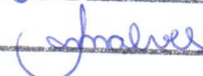
Marliéria/MG, 02 de agosto de 2024.


HAMILTON LIMA PAULA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO (DOE) E NO QUADRO DE AVISOS

EM 02 / 08 / 24

ASSINATURA:



RECEIVED BY THE COMMISSIONER OF THE GENERAL LAND OFFICE
ON 12/11/1911